

# Relatório de Gestão 2025

Junta Freguesia de Achadinha - Nordeste



NORDESTE, ABRIL DE 2026

© CIS Gestão Consultadoria Contabilidade®

## ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	4
RECEITA.....	5
RECEITA CORRENTE.....	6
RECEITA CAPITAL.....	7
DESPESA.....	7
DESPESA CORRENTE.....	7
PLANO DE ATIVIDADES .....	9
DESPESA CAPITAL .....	9
RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS.....	10
SALDO DA GERÊNCIA .....	12
CONCLUSÃO .....	12

## INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todos os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma ou designação de empresa, bem como às entidades públicas reclassificadas e àquelas que, por imposição legal, devam adotar o referencial contabilístico das autarquias.

No caso específico das entidades do Subsetor da Administração Local, o sistema tornou-se obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2020. Posteriormente, a partir de 1 de janeiro de 2025, essas entidades passaram a adotar integralmente o SNC-AP, enviando às entidades competentes as peças de relato exigidas nos termos desse normativo.

Neste contexto, e em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício económico de 2025. Esse documento reflete a execução orçamentária e financeira, evidenciando o rigor dos requisitos e procedimentos adotados, de modo a assegurar a fiabilidade e a transparência contabilística, sempre em estrita observância das regras e princípios contabilísticos vigentes.

Pretende-se que este relatório seja um instrumento relevante para a gestão autárquica, proporcionando uma visão clara e acessível das informações necessárias para a avaliação global e o acompanhamento da situação clara e financeira, tanto no âmbito orçamental quanto económico-financeiro.

No exercício de 2025, manteve-se a aplicação do SNC-AP, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Dessa forma, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados seguem os padrões desse normativo, com as adaptações e melhorias implementadas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo os mapas devidamente validados neste documento.

O presente Relatório de Gestão, referente a 31 de dezembro de 2025, reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Achadinha - Nordeste. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios e normativos contabilísticos do SNC-AP e será submetido à apreciação dos órgãos Executivo e Deliberativo, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, além de refletir a boa-fé em sua elaboração, compreende um conjunto de documentos que demonstram a execução orçamental e financeira ao longo de um período determinado, geralmente coincidente com o ano civil.

Quanto à sua estrutura, e em conformidade com a legislação aplicável, o relatório foi elaborado seguindo os princípios de clareza, exatidão e simplicidade. Dessa forma, busca-se facilitar sua análise tanto sob a perspetiva econômica quanto financeira, evidenciando a eficiência na gestão dos recursos destinados às atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na execução dos objetivos estabelecidos. Ademais, considera-se o impacto da vertente política na gestão, sempre priorizando os interesses da população da Freguesia.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **11 087,74€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de **8 063,35€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **95,33%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **89,80%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de **3 768,11€**.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de **1 738,63€** em liquidações por cobrar.

### RECEITA

O quadro seguinte permite analisar a previsão da receita e o seu grau de execução no ano de 2025.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>RECEITAS</b>	<b>192 499,08 €</b>	<b>183 127,51 €</b>	<b>95,33%</b>
Receitas Correntes	190 999,08 €	181 627,51 €	99%
01 Impostos Diretos	3 990,00 €	3 989,69 €	99,99%
04 Taxas, multas e outras penalidades	850,00 €	252,55 €	30%
05 Rendimentos da propriedade	7 420,00 €	7 418,82 €	100%
06 Transferências correntes	174 434,08 €	165 780,95 €	95%
07 Vendas de bens e serviços	1 640,00 €	1 635,50 €	100%
08 Outras receitas correntes	2 665,00 €	2 550,00 €	96%
Receitas Capital	1 500,00 €	1 500,00 €	0,8%
09 Venda de bens de investimento	1 500,00 €	1 500,00 €	100%

As receitas correntes desempenham um papel fundamental na gestão financeira da Junta de Freguesia de Achadinha, assegurando o funcionamento diário e a prestação de serviços essenciais à comunidade. Estas receitas incluem transferências do Orçamento do Estado, Orçamento da Região, Orçamento Municipal, taxas, licenças e outras fontes regulares de financiamento.

A importância das receitas correntes reside na sua capacidade de cobrir despesas operacionais, como salários do pessoal, manutenção de infraestruturas, aquisição de bens e serviços, e apoio a iniciativas locais. Um equilíbrio saudável entre receitas e despesas correntes é essencial para a sustentabilidade financeira da freguesia. De acordo com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), o orçamento deve prever receitas suficientes para cobrir todas as despesas, garantindo que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente prevista.

Além disso, a Lei n.º 73/2013 estabelece que as freguesias têm direito a uma participação nos impostos do Estado, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita do IRS, IRC e IVA. Esta transferência constitui uma parcela significativa das receitas correntes, reforçando a capacidade financeira da Junta de Freguesia para cumprir as suas atribuições.

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Achadinha | Nordeste

Em suma, as receitas correntes são vitais para a estabilidade e eficiência da Junta de Freguesia de Achadinha, permitindo-lhe desempenhar um papel ativo no desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

### RECEITA CORRENTE

Estas receitas são responsáveis por 99% da receita arrecadada em 2025.

### Receitas Correntes



A execução global das receitas está em 95,33%, um valor elevado, o que indica um bom planeamento orçamental e uma arrecadação próxima do esperado.

Impostos Diretos (99,99%) e Taxas, Multas e Penalidades (30%):

- A arrecadação de impostos não superou a previsão, o que pode indicar uma diminuição na base tributária ou perda de cobrança de impostos.
- A arrecadação de taxas e multas não atingiu o previsto, no entanto salienta-se o elevado número de emissão de documentos requeridos pelos nossos Fregueses.

Transferências Correntes (95%):

- Representam a maior parte da receita (165 780,95€).
- A execução de 95% demonstra que a Junta recebeu quase todas as verbas esperadas do Estado e outras entidades. Estas receitas estão divididas pela Administração Central (FFF) responsáveis por 47%, pela Administração Regional (GRA) responsável por 42% e da pela Administração Local (CMN) responsável por 11%.

### RECEITA CAPITAL

No ano de 2025 as receitas de capital representam um valor quase insignificante nas receitas arrecadadas representando apenas 0,8% do seu total. Estas são único-exclusivas da venda de còvados.

### DESPESA

De acordo com o quadro abaixo, as despesas apresentam um grau de execução de 89,80%, correspondendo a 54% de despesas correntes e 46% de despesas de capital.

Capítulos	Previsão (a)	Execução (b)	% Execução (b)/(a)
<b>DESPESAS</b>	<b>200 562,43 €</b>	<b>180 103,12 €</b>	<b>89,80%</b>
Despesas Correntes	105 372,63 €	97 025,52 €	54%
01 Despesas com pessoal	18 136,76 €	17 897,21 €	99%
02 Aquisição de bens e serviços	57 445,87 €	52 489,55 €	91%
04 Transferências Correntes	29 510,00 €	26 462,26 €	90%
06 Outras despesas correntes	280,00 €	176,50 €	63%
Despesas de Capital	95 189,80 €	83 077,60 €	46%
07 Aquisição de bens de capital	95 189,80 €	83 077,60 €	87%

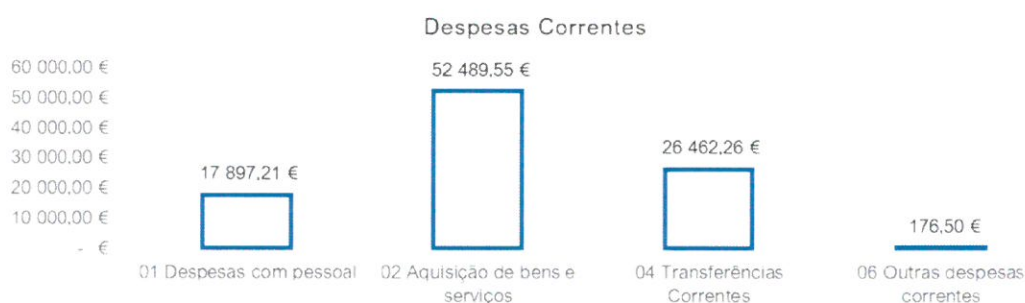
### DESPESA CORRENTE

As despesas correntes desempenham um papel essencial na gestão da Junta de Freguesia de Achadinha, assegurando o funcionamento regular dos serviços públicos locais e contribuindo para a qualidade de vida da população. Estas despesas referem-se aos gastos necessários para a manutenção diária da autarquia, cobrindo áreas fundamentais como o pagamento de salários, a manutenção de infraestruturas e a prestação de serviços essenciais.

Uma gestão responsável das despesas correntes é crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da freguesia. O equilíbrio entre receitas e despesas evita défices orçamentais e permite que a Junta continue a investir na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Além disso, uma execução orçamental eficiente das despesas correntes possibilita que a Junta tenha maior margem para investimentos futuros, contribuindo para o desenvolvimento e modernização da freguesia.

Deste modo, as despesas correntes da Junta de Freguesia de Achadinha são indispensáveis para o funcionamento diário da administração local, garantindo serviços públicos eficazes e um ambiente mais organizado e sustentável para a comunidade.



As rubricas com a despesa de pessoal totalizaram o valor de 17 897,21€, neste grupo de despesas são consideradas todas as remunerações certas e permanentes do órgão Executivo e Deliberativo. Importa referenciar que a Senhora Secretaria optou por exercer as suas funções em regime de meio tempo, na impossibilidade do Sr. Presidente exercer as mesmas, sendo que os gastos com este regime são assegurados pelo Orçamento de Estado.

A aquisição de bens e serviços, engloba despesas com energia elétrica, água, comunicações, material de escritório e combustíveis, essenciais para o funcionamento das instalações da Junta.

A Junta de Freguesia recorre frequentemente a prestadores de serviços para áreas como limpeza urbana, jardinagem, assistência técnica, reparação de infraestruturas e consultadoria.

Estes contratos garantem que serviços essenciais sejam prestados com qualidade e regularidade.

As despesas com transferências correntes incluem apoios financeiros a associações culturais, desportivas e sociais, fortalecendo a identidade e o desenvolvimento da freguesia. O apoio no

financiamento de eventos comunitários promove o envolvimento dos cidadãos e o dinamismo local.

Ainda são consideradas neste capítulo da despesa gastos com pessoal abrangido pelos programas ocupacionais (SEI, Estagiar, CTTS e PROSA), nomeadamente o pagamento do diferencial remuneratório, o seguro de acidentes de trabalho e a Taxa Única Social (TSU), e os apoios atribuídos a Entidades de cariz social, religioso, desportivo e recreativo.

As outras despesas correntes com o valor gasto de 176,50€ são referentes a despesas com as instituições bancárias e com a retenção do IMI.

## **PLANO DE ATIVIDADES**

*Ação social – 28 838,00€:*

*Programas Ocupacionais – 27 454,06€:*

- Seguros de Acidentes de Trabalho – 3 681,53€;
- Taxa Social Única – 23 772,53€;

*Apoio à Natalidade – 1 383,94€.*

*Outras Atividades Cívicas e Religiosas – Apoio a Entidades– 1 203,00€.*

## **DESPESA CAPITAL**

A Junta de Freguesia de Achadinha apresenta para o ano de 2025 um plano de investimentos focado na melhoria das infraestruturas e nos serviços locais. Proporcionando um melhor funcionamento dos equipamentos públicos e a modernização dos serviços administrativos. O montante total de investimento no ano de 2025 foi de 83 077,60€ que representa 46% do total da despesa paga.

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Achadinha | Nordeste

Despesas de Capital	
Software Informático	49,97 €
Manutenção do Cemitério	222,84 €
Equipamento Informático	61,60 €
Ferramentas e Utensílios	3 963,15 €
Apoio à Habitação	11 418,63 €
Manutenção e Beneficiação de Parques e Jardins	27 268,94 €
Manutenção de Espaços Públicos e Vias Municipais	25 092,47 €
Aquisição de Viatura de Transporte de Mercadorias	15 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>83 077,60 €</b>



## RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

### Grau de cobertura global da receita total

Receita Total/Despesa Total	
Receita	183 127,51 €
Despesa	180 103,12 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>102%</b>

Este rácio avalia a capacidade da receita total em cobrir as despesas totais. Em 2025, constatou-se que as receitas foram suficientes para suportar integralmente as despesas.

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Achadinha | Nordeste

### *Grau de cobertura de receita corrente/despesa corrente*

Receita Corrente/Despesa Corrente	
Receita	181 627,51 €
Despesa	97 025,52 €
<b>Grau de Cobertura</b>	<b>187%</b>

O rácio de cobertura da Receita Corrente sobre a Despesa Corrente mede a capacidade das receitas correntes em suportar as despesas correntes da Junta de Freguesia. Em 2025, este indicador atingiu um valor de 187%, demonstrando uma gestão equilibrada e sustentável. Isto significa que as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, garantindo margem para investimento noutras áreas prioritárias para a freguesia.

### *Relação entre Receitas e Despesas Correntes e Capital*

Receita Correntes	181 627,51 €
Despesa Correntes	97 025,52 €
<b>Diferença</b>	<b>84 601,99 €</b>
<hr/>	
Receitas de Capital	1 500,00 €
Despesas de Capital	83 077,60 €
<b>Diferença</b>	<b>- 81 577,60 €</b>

Podemos concluir que a gestão da Junta apresenta um equilíbrio sólido nas contas correntes, garantindo que as despesas correntes são suportadas integralmente pelas receitas próprias. No entanto, o financiamento das despesas de capital sem receitas específicas pode exigir um planeamento estratégico para evitar impactos futuros no saldo orçamental da freguesia.

# Relatório de Gestão 2025

## Freguesia de Achadinha | Nordeste

### SALDO DA GERÊNCIA

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resultou um saldo de gerência de 11 087,74€ que transitará para a gerência seguinte:

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>8.063,35€</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>180.103,12€</b>
Execução Orçamental	8.063,35€	Correntes	97.025,52€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	83.077,60€
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>183.127,51€</b>	<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>
Correntes	181.627,51€		
Capital	1.500,00€		
Outras	0,00€		
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>0,00€</b>	<b>SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>11.087,74€</b>
		Execução Orçamental	11.087,74€
		Operações de Tesouraria	0,00€
<b>TOTAL</b>	<b>191.190,86€</b>	<b>TOTAL</b>	<b>191.190,86€</b>

A 31 de Dezembro de 2025, o valor de 11 087,74€ encontrava-se distribuído entre instituição de crédito e numerário:

Banco	Nº Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
CCA - 000412390007		10.803,34 €	0,00 €	0,00 €	10.803,34 €
<b>Total Bancos</b>		<b>10.803,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.803,34 €</b>

Caixa/Fundo de Maneio	Saldo
<b>Total Caixas/Fundos de Maneio</b>	<b>284,40 €</b>

### CONCLUSÃO

O total de recebimentos e o total de pagamentos são iguais indicando um equilíbrio nas contas. Verifica-se um saldo positivo de 11 087,74€ a ser transferido para a próxima gerência, o que reflete boa gestão financeira no período em questão.

Em 2025, a Junta de Freguesia de Achadinha apresentou um desempenho financeiro sólido e transparente, refletindo o compromisso contínuo com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da nossa comunidade. Os dados financeiros evidenciam um equilíbrio

## Relatório de Gestão 2025

### Freguesia de Achadinha | Nordeste

entre receitas e despesas, permitindo a execução de projetos relevantes que visam melhorar a qualidade de vida dos nossos fregueses.

Através de uma gestão responsável e eficiente, conseguimos não apenas manter a sustentabilidade financeira, mas também investir em áreas como infraestrutura, equipamentos, cultura e serviços sociais. O envolvimento da comunidade e a transparência nas nossas ações foram fundamentais para alcançar os resultados apresentados.

Agradecemos a todos os colaboradores e cidadãos que contribuíram para o sucesso das iniciativas da Junta de Freguesia, e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar em prol de uma Achadinha mais próspera e unida. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos enfrentar os desafios futuros e promover um desenvolvimento sustentável para todos.

Órgão Executivo da Freguesia de Achadinha

Elisabete Pont  
Andréia Costa  
Tiago Pires

